

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 092/2021 – GP/DG**

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 467, de 29 de abril de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;

**RESOLVE,**

**I - NOMEAR**, a contar de 01 de maio de 2021, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **IVANEIDE FREITAS DE SOUZA**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, CCAL-2.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de maio de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 07/05/2021 13:31:41

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 57316E68000A478F . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 093/2021 – GP/DG**

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os Atos da Presidência ns.042 e 073/2021-GP/DG.

**RESOLVE**

**I – EXCLUIR**, a contar de 30 de abril de 2021, o servidor Luciano Freitas Ramos, da função de membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 042/2021-GP/DG e integrado pelo Ato da Presidência n. 073/2021-GP/DG.

**II - INTEGRAR**, a contar de 01 de maio de 2021, a servidora Ivaneide Freitas de Souza, como membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 042/2021-GP/DG.

**III – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de maio de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 07/05/2021 13:32:11

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CD2E571D000A4794 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**PORTARIA Nº 034/2021 – GP/DG**

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 146 da Lei nº 1118/71, alterado pela Lei n.º 292/95.

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2021.10000.10718.0.000724;

**RESOLVE,**

**I – PRORROGAR**, por 03 (três) meses, a Licença para tratar de Interesse Particular, a contar de 28 de maio de 2021, concedida ao servidor **JAIME DA SILVA BRITO**, Técnico Legislativo Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no Art. 146 da Lei nº 1118/71, alterado pela Lei n.º 292/95.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de maio de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 07/05/2021 14:08:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A6CAAEF5000A4730 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**DESPACHO**

**Processo:** n. 2021.10000.10718.0.000702

**Interessados:** Câmara Municipal de Manaus / SIOUX Serviço de Segurança Privada Ltda;

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo n. 2021.10000.10718.0.000702;

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** a Licitação para contratação da empresa SIOUX Serviço de Segurança Privada Ltda, para prestação de serviços de vigilância e segurança armada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor de R\$ 552.194,64 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 07 de maio de 2021.

**ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 07 de maio de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9DD1FE3E000A4757 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>